

**ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PRIMEIRO PERÍODO.**

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (12/01/2023), às nove horas, realizou-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, a primeira reunião extraordinária, da primeira sessão legislativa, do primeiro biênio, da Câmara Municipal de Vereadores desta cidade de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte. Compareceram os Senhores Vereadores a seguir nominados: **Alan Campos Alves (Presidente); José Edmilson de Carvalho (Vice-Presidente); Alyson Cleiton da Silva (1º Secretário); José Nelto de Carvalho (2º Secretário) – presente de forma virtual – ; Sandra Regina da Silva Oliveira; Elves Samuel Dias Ferreira; Richellina Oliveira Araújo; Elias Alexandre da Silva e José Alves Lira.** Registramos a ausência do Senhor Vereador **Carlos Alberto Silva**. O mesmo apresentou as devidas justificativas de forma prévia as quais foram devidamente aceitas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Na sequência após verificar o quórum regimental o Excelentíssimo Senhor Presidente Alan Campos Alves iniciou explicando que o artigo 181 da Resolução N.º 002/2016 no qual dispõe conforme segue: *Art. 181 - Na sessão extraordinária não haverá Expediente, nem Explicação Pessoal, sendo todo o seu tempo destinado à Ordem do Dia, após leitura da ata da sessão anterior.* Certificou-se, oportunamente, que a referida Sessão Extraordinária visava a deliberação dos seguintes Projetos de Lei e de Resolução: Projeto de Lei nº 001/2023, Projeto de Lei nº 002/2023 e o Projeto de Resolução nº 001/2023. No momento em que se iniciava a discussão e posterior votação dos mencionados Projetos, a Senhora Vereadora Sandra Regina da Silva Oliveira solicitou verbalmente a Presidência desta Casa a leitura na íntegra de todos os Projetos de Leis/Resolução pautados. Sequencialmente, o Senhor Presidente Alan Campos Alves levou a plenário a apreciação do Requerimento da Senhora Vereadora Sandra Regina da Silva Oliveira, obtendo tal solicitação votação favorável pelos nobres pares deste Recinto. Bem assim, o Primeiro Secretário constituído, o Senhor Vereador Alyson Cleiton da Silva iniciou-se a leitura dos Projetos. Em determinado momento em que se procedia com a Leitura dos referidos Projetos, sobreveio certa agitação em plenário, ocasião na qual o Senhor Vereador Presidente Alan Campos Alves decidiu por suspender a Sessão. Ato contínuo, em retomada, verificou-se a impossibilidade de continuidade equilibrada da Sessão, oportunidade na qual o Senhor Presidente optou pelo encerramento da Sessão

Extraordinária, mesmo sem qualquer deliberação acerca dos Projetos de Lei/Resolução supramencionados. Neste diapasão profere-se a leitura da respectiva Ata da presente sessão extraordinária. E, para constar, Eu, Pedro Felipe Silva Queiroz – Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário desta Casa Legislativa.

**São Miguel/RN, 12 de janeiro de 2023.**



---

**PRESIDENTE: Alan Campos Alves**

---

**1ª SECRETÁRIO: Alyson Cleiton da Silva**